



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Republica-se por ter saído incorreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CUIABANA À SENHORA SANDRA
APARECIDA MOREIRA GOMES
MONTEIRO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 20 de outubro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

